

## PORTARIA Nº 009/2021/SUAD/SAAS/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais e Fiscais substitutos do Contrato.

**Art. 2º** Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUSBTITUTO
046/2021	Domingos Sávio Queiroz Porto - ME	Fornecimento de carimbos	Daniely Souza de Oliveira	Márcio José Silva Gonçalves de Sá

**Art. 3º** Na ausência do fiscal e do fiscal substituto, a fiscalização do contrato ficará a cargo da Superintendência Administrativa, podendo praticar todos os atos necessários para a fiscalização, inclusive o atesto das notas fiscais.

**Art. 4º** Esta portaria retroage seus efeitos em 17/06/2021, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 22 de junho de 2021.

**Fernanda Moreira da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistemática  
SINFRA/MT

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

DO OBJETO: Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender os reeducandos e servidores plantonistas das unidades prisionais de Cuiabá, Várzea grande e Santo Antônio de Leverger, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2021/SESP (processo nº. 230013/2021)

DO VALOR: R\$ 15.876.280,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade: 2746; Fonte:240; Natureza de Despesa:339039

DA VIGÊNCIA: 22/06/2021 A 19/12/2021.

DA DATA: 21/06/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. SILMAR ESTEVES DE FREITAS - NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA/CONTRATADA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa L F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de bens permanentes - equipamentos de informática, vídeo e foto (notebook, câmera fotográfica e datashow) - para instrução e treinamento do Batalhão de Operações Especiais - BOPE/PMMT, através do Convênio nº 906627/2020.

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021/SESP (processo nº. 20145/2021)

DO VALOR: R\$ 12.771,44

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade: 1356; Fonte:193; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 08/06/2021 A 07/06/2022

DA DATA: 08/06/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ LUIZ MENDES DOS SANTOS - L F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA/CONTRATADA.

## PORTARIA Nº 084/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 67-A, §7º e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e nº 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 051/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 27/05/2020, alterada pela Portaria nº 134/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 28/07/2020 e alterada pela Portaria nº 023/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 20/01/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a contar de **24/06/2021, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2021.

## ORIGINAL ASSINADO

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP/MT

## PORTARIA Nº 081/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 003/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, 046/2018/GAB/SEJUDH, publicada no D.O.E. em 09 de abril de 2018, Portaria nº 078/2018/GAB/SEJUDH, publicada no D.O.E. em 27/07/2028, Portaria nº 120/2018/GAB/SEJUDH, publicada no D.O.E. em 26/09/2018, Portaria nº 091/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 08/07/2020, Portaria nº 048/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 13/04/2021.

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

**Art. 3º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **12/06/2021, para a conclusão do Processo Administrativo**, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2021.

## ORIGINAL ASSINADO

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP/MT